Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 26.12.2022

DISPENSA, a pedido, **JACQUELINE SILVA CARDOSO DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4400442-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. São Cristovão, U.A. 11802304527, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/07/2019, publicado no DOERJ de 19/07/2019. Processo nº SEI-030033/005867/2022.

DESIGNA ANDRÉA GABETTO RANGEL ROSMANINHO, Prof. Doc. II, ID 3551701-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 464 Admar Ferreira de Medeiros, U.A. 11802312523, Tipo C, Município de Cardoso Moreira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Iarina de Azevedo Pinheiro, ID 5016775-8/1. Processo nº SEI-030041/005749/2022.

DISPENSA, a pedido, **CARLA MARCELLI MONT ALVERNE DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4304052-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 165 Brigadeiro Sérgio Carvalho, U.A. 11802307558, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/01/2020, publicado no DOERJ de 30/01/2020. Processo nº SEI-030036/008362/2022.

DESIGNA MARIA MARTHA AZEVEDO VAL, Prof. Doc. I, ID 4185202-8/3, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. José Martins da Costa, U.A. 11802314553, Tipo D, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030043/004020/2022.

DESIGNA KÁTYNA MARIA MONTEIRO BELIENE FERREIRA, Prof. Doc. II, ID 3443710-0/1, para exercer a função de Secretário do CEJA de São Fidélis, U.A. 11802312596, Tipo D, Município de São Fidélis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria José Nascimento Silva, ID 4009564-9/1. Processo nº SEI-260004/002338/2022.

DESIGNA JACILÉA DA SILVA DONADIO, Prof. Doc. I, ID 4329393-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 199 Charles Chaplin, U.A. 11802308522, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030037/004982/2022.

DESIGNA SILVIA CRISTINA BRANDENBURGER ALVES, Prof. Doc. II, ID 3647096-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Álvaro Alvim, U.A. 11802302504, Tipo D, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Miriam Malho Vieira, ID 3322588-5/1. Processo nº SEI-030031/002515/2022.

DESIGNA ROBERTA LUCIA AVÉ LALLEMANT CAMACHO, Prof. Doc. II, ID 3283428-4/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Dr. Souza Soares, U.A. 11802301572, Tipo E, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosana Ribeiro de Carvalho Matta, ID 3871695-0/1. Processo nº SEI-030030/007316/2022.

Id: 2448346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 26.12.2022

DISPENSA, a pedido, **ÉRICA VERÔNICA DA SILVA ALCANTARA**, Prof. Doc. I, ID 4002222-6/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pierre Plancher, U.A. 11802310506, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2016, publicado no DOERJ de 01/03/2016. Processo nº SEI-030039/005589/2022.

DESIGNA ÉRICA VERÔNICA DA SILVA ALCANTARA, Prof. Doc. I, ID 4002222-6/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pierre Plancher, U.A. 11802310506, Tipo B, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Simone Morais de Oliveira, ID 3484155-5/1. Processo nº SEI-030039/005589/2022.

DISPENSA, a pedido, **ROMÁRIO DOS SANTOS CAPELA**, Prof. Doc. I, ID 5073830-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Visconde de Itaboraí, U.A. 11802305542, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005194/2022.

DESIGNA ALEXANDRE AMARAL FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 5097284-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Visconde de Itaboraí, U.A. 11802305542, Tipo A, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Romário dos Santos Capela, ID 5073830-5/1. Processo nº SEI-030034/005194/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARCELO ROCHA**, Prof. Doc. I, ID 3266295-5/1, da função de Diretor do C.E. Antonio Pecly, U.A. 11802314501, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/003972/2022.

DISPENSA MARCELLE DUTRA FRANÇA FERNANDES, Prof. Doc. I, ID 4263078-9/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Antonio Pecly, U.A. 11802314501, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/003972/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARCELLE DUTRA FRANÇA FERNANDES**, Prof. Doc. I, ID 4263078-9/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Antonio Pecly, U.A. 11802314501, Tipo C, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelo Rocha, ID 3266295-5/1. Processo nº SEI-030043/003972/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JOSÉ AMARO MANSUR SOARES**, Prof. Doc. I, ID 3576755-3/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Antonio Pecly, U.A. 11802314501, Tipo C, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelle Dutra França Fernandes, ID 4263078-9/3. Processo nº SEI-030043/003972/2022.

DESIGNA MILTON JOSÉ VELLASCO RIBEIRO, Agente Administrativo, ID 3522156-9/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 408 Sérgio Cardoso, U.A. 11802305502, Tipo E, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Jane de Azeredo Pacheco Venancio, ID 3522094-5/1. Processo nº SEI-030034/005524/2022.

DISPENSA, a pedido, **RENATA DA SILVA CALDA GOMES**, Prof. Doc. I, ID 4391000-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Francisco Ribeiro da Motta Vasconcellos, U.A. 11802312539, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/03/2022, publicado no DOERJ de 07/03/2022. Processo nº SEI-030041/005800/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 07/12/2022, **ALINE DA SILVEIRA DALGOBBO**, Prof. Doc. I, ID 4420680-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 258 Astrogildo Pereira, U.A. 11802301538, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/09/2019, publicado no DOERJ de 27/09/2019. Processo nº SEI-030030/007889/2022.

DESIGNA MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3466146-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Guadalajara, U.A. 11802308549, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ivanuse Miranda de Oliveira Araujo, ID 5016087-7/2. Processo nº SEI-030037/005158/2022.

DISPENSA, a pedido, **RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA PEREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3577622-6/1, da função de Secretário do CIEP 322 Mozart Cunha Guimarães, U.A. 11802314536, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/004475/2022.

DISPENSA, a pedido, **EDSON HYGINO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3502307-4/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Dom João VI, U.A. 11802304540, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/005977/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ARAÚJO**, Prof. Doc. I, ID 3344157-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Prefeito Luiz Beltrão, U.A. 11802304521, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 09/04/2014, publicado no DOERJ de 15/04/2014. Processo nº SEI-030033/005893/2022.

DESIGNA MARCOS VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 42733650/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Professora Maria Nazareth Cavalcanti Silva, U.A. 11802306594, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/007817/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, **LUCIA HELENA MATOS DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 33043655/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Antonina Ramos Freire, U.A. 11802303503, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/004340/2022.

Id: 2448378

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4182/2015 - **DEFIRO** a reassunção de LEONARDO PECANHA OZORIO, ID Funcional 50314823, vínculo 1, matrícula nº 30653810, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/08/2015 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3005/2017. - **DEFIRO** a reassunção de ARLEI DE ALMEIDA BRAZ, ID Funcional 20993340, vínculo 2, matrícula nº 926335-1, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 12/05/2017 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/950/2016 - **DEFIRO** a reassunção de ANDREA GOMES FERREIRA RIBEIRO, ID Funcional 43906400, vínculo 1, matrícula nº 966839-3, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/02/2016 até a véspera da reassunção.

Id: 2448128

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/12/2022

PROCESSO Nº SEI-030039/000533/2020 - **DEFIRO** a reassunção de PRISCILA SOARES DE FREITAS, ID Funcional 44167601, vínculo 1, matrícula nº 971585-5, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 20/02/2020 até a véspera da reassunção.

Id: 2448175

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 26.12.2022

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007216/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela **APLICAÇÃO** da pena de repreensão à servidora **VALÉRIA ALVES DUTRA**, ID 3658754-0, em descumprimento ao art. 285, inciso VII, do Decreto nº 2.479/79, com espeque no art. 32 da Resolução SEEDUC nº 5722, de 18 de fevereiro de 2019, na forma dos arts. 292, inciso II e 295, *caput* do mesmo Decreto.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007212/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela **APLICAÇÃO** da pena de repreensão à servidora **VALÉRIA CORRÊA GUEDES**, ID. Funcional nº 37365428, matrícula nº 1003595-4, em descumprimento ao art. 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79, com espeque no art. 32 da Resolução SEEDUC nº 5722, de 18 de fevereiro de 2019, na forma do art. 292, inciso II do mesmo Decreto.

Id: 2448242

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 23.12.2022

DISPENSA, a pedido, **KÁTYNA MARIA MONTEIRO BELIENE FERREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3443710-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CEJA de São Fidélis, U.A. 11802312596, Município de São Fidélis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-260004/002338/2022.

Id: 2448347

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1326/2015 - JOAQUIM SILVESTRE RIBEIRO, Identidade Funcional 19137419/02, matrícula nº 916005-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/04/1998 a 15/12/1998, num total de 259 dias de serviço prestado ao DEGASE (RPPS), como Agente de Disciplina.

PROCESSO Nº SEI-E-03/202119/2012 - WAGNER MARQUES BLANCO, Identidade Funcional 37329154/01, matrícula nº 832240-6, Professor Docente I. **ANOTE SE** que o cargo correto relativo ao Tempo de Serviço averbado é de Professor e não como constou no despacho de 15/08/2013, publicado no D.O. de 21/08/2013.

Id: 2448113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 23.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/1943/2019 - CARMEM BITTENCOURT DE MACEDO, ID 35723459/1, Agente Administrativo, matrícula 5006240-5. **TORNO** sem efeito o despacho de 02/12/2021, publicado no D.O. de 03/12/2021, que averbou o tempo de serviço, segundo o § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 2.688 dias.

Id: 2448292

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEE Nº 402 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O ART. 4º DA DELIBERAÇÃO CEE Nº 359 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000018/2020 e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - O art. 4º da Deliberação CEE RJ nº 359, de 06 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4° -** Esta Deliberação não se aplica a cursos não reconhecidos nem aos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, para os quais será adotada a avaliação in loco, vedada a renovação automática de reconhecimento."

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO
A Comissão Conjunta acompanha o voto do Relator, aprovado por maioria com cinco abstenções.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

CONRADO ANTUNES RAUNHETTI
DELMO ERNESTO MORANI - PRESIDENTE
ELIZANGELA NASCIMENTO DE LIMA SILVA
FATIMA BAYMA DE OLIVEIRA- AD HOC
FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO - AD HOC
FERNANDO GARRIGA DE M. FILHO
FERNANDO MENDES LEITE - AD HOC
GIANE Q. DIAS DE FARO OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA SILVA PORTUGAL
LUIZ MANSUR MANSUR BARBOSA
RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR - AD HOC
RICARDO MOTTA MIRANDA
RICARDO TONASSI SOUTO - RELATOR
ROBSON TERRA SILVA - AD HOC
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA - AD HOC

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS, no Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2448176

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3872 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

PARECER CEE Nº 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CREDENCIA e autoriza, por cinco anos, os seguintes polos presenciais de apoio do Colégio Serrana Quatro LTDA-ME, nome fantasia CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT, CNPJ: 22.865.594/0001-36, autorizado a funcionar nos termos dos PARECERES CEE/RJ nº: 047/2021 e 049/2021: a) Unidade Nova Iguaçu, Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 1.119, 2º andar - Centro; Unidade Teresópolis, Avenida Feliciano Sodré, nº 791(fundos) Várzea - Teresópolis/RJ; Unidade Magé, Avenida Mauá, nº 218, Piabetá - Magé/RJ; Unidade Campo dos Goytacazes, Avenida Deputado Alair Ferreira, nº 530, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ; e Unidade Méier, Rua Manoela Barbosa, nº 44, loja 302 - Méier - Rio de Janeiro/RJ, com base na Deliberação CEE 345/2014 e, dá outras providências.VOTO DO RELATOR: Considerando o acima disposto, VOTA este relator no sentido de credenciar e autorizar, por 05 anos, nos termos da Deliberação CEE n° 345/2014 os seguintes polos de apoio presencial com os cursos mencionados nos Pareceres CEE/RJ nº 047/2021 e 049/2021 e em 3 turnos de funcionamento: I. Unidade Nova Iguaçu, Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 1.119, 2º andar - Centro, Nova Iguaçu, RJ; II. Unidade Teresópolis, Avenida Feliciano Sodré, nº 791(fundos) Várzea - Teresópolis, RJ; III. Unidade Magé - Avenida Mauá, nº 218, Piabetá - Magé/RJ; IV. Unidade Campos dos Goytacazes - Avenida Deputado Alair Ferreira, nº 530, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ; V. Unidade Méier - Rua Manoela Barbosa, nº 44, loja 302 - Méier - Rio de Janeiro/RJ; VI. Os processos de matrícula, oferta, escrituração e certificação estão atrelados as diretrizes e os procedimentos descritos nos atos autorizativos da sede, observada a estrita obediência a legislação vigente.
Processo nº SEI-030023/000065/2022 - COLÉGIO SERRANA QUATRO LTDA-ME

PARECER CEE Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA o Jardim de Infância Branca de Neve, nome fantasia Garriga de Menezes, CNPJ 46.608.751/0001-96, localizado na Rua Araguaia nº 389, Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.745-270 a oferecer o Ensino Fundamental Regular a partir do ano de 2023, e dá outras providências. HISTÓRICO - Fernando Garriga de Menezes Filho, qualificado nos termos do presente processo, representante legal do Jardim de Infância Branca de Neve, nome fantasia Garriga de Menezes, CNPJ 46.608.751/0001-96, localizado na Rua Araguaia nº 389, Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.745-270, solicita a este CEE autorização para funcionamento e oferta do Ensino Fundamental Regular a partir do ano de 2023. A instituição de ensino solicita autorização para oferta de curso em re-

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022 às 01:26:07 -0200.